

e até 27 de Julho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 16 000/2007

Por despacho de 27 de Outubro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, Sandra Maria Martins Faria, Nathalie Albino Fernandes, Ana Sofia Ferreira de Melo, Cristina Maria Paz Pinto, Luísa Alexandra Varela Fernandes, Dora Maria de Jesus Marques Ribeiro foram nomeadas definitivamente técnicas de 1.ª classe (área de contabilidade e áreas afins às actividades das unidades e serviços) do quadro de pessoal não docente desta Universidade, precedendo concurso, a partir da data do despacho. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 16 001/2007

Por despacho de 4 de Outubro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, Fernando José Coutinho Machado, Glória Maria Gontinhas Rodrigues Lima Morais e Maria Isabel Neves Reis Simões foram nomeados definitivamente chefes de secção do quadro de pessoal não docente desta Universidade, precedendo concurso, a partir da data do despacho. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 16 002/2007

Por despacho de 1 de Junho de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, foi autorizada à licenciada Ana Miriam Duarte Reis da Silva a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, por um biénio, a partir de 1 de Junho de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 16 003/2007

Por despacho de 21 de Julho de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foi o Doutor António Guilherme Rocha Campos contratado como professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 22 de Setembro de 2006, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 19 de Julho de 2006, a contratação de António Guilherme Rocha Campos como professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 22 de Setembro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores António Manuel de Melo Sousa Pereira, professor catedrático da Universidade de Aveiro, João Nuno Pimentel da Silva Matos, professor associado da Universidade de Aveiro, e José Manuel Neto Vieira, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que António Guilherme Rocha Campos, pelo seu currículo profissional no domínio da automação e controlo e pela sua preparação técnica ao nível de electrónica industrial, reúne os requi-

sitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Rectificação n.º 1097/2007

Por ter sido publicada em duplicado a celebração de contrato administrativo de provimento com o licenciado João José dos Reis Pereira como professor associado convidado, a tempo parcial (30%), através do despacho (extracto) n.º 6552/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril de 2007, e do despacho (extracto) n.º 6653/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril de 2007, solicita-se a anulação da última publicação, despacho (extracto) n.º 6653/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril de 2007. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Departamento Académico

Despacho n.º 16 004/2007

Pela deliberação do senado n.º 16/2007, de 11 de Abril, foi aprovada a alteração do n.º 1.2 da tabela de emolumentos da Universidade de Coimbra, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 26 de Janeiro de 2006, que, para os devidos efeitos, se republica na íntegra.

28 de Maio de 2007. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

ANEXO

Tabela de emolumentos da Universidade de Coimbra

- 1 — Certidões:
 - 1.1 — Conclusão do curso, licenciatura, parte escolar do mestrado, mestrado, doutoramento e respectivas equivalências legais — € 12,50.
 - 1.2 — Conclusão de provas de agregação — € 12,50.
 - 1.3 — Inscrição, frequência ou exame (aprovação), carga horária e conteúdos programáticos:
 - 1.3.1 — Uma só disciplina, trabalho ou estágio — € 5.
 - 1.3.2 — Por cada disciplina, trabalho ou estágio a mais — € 1.
 - 1.3.3 — Histórico escolar de aprovação:
 - 1.3.3.1 — Não excedendo uma lauda — € 5.
 - 1.3.3.2 — Por cada lauda que exceda a primeira — € 1.
 - 1.3.4 — Histórico escolar de inscrição — € 5.
 - 1.4 — Matrícula — € 5.
 - 1.5 — Conduta académica — € 5.
 - 1.6 — Não especificada — € 5.
 - 1.7 — Narrativa ou de teor:
 - 1.7.1 — Não excedendo uma lauda — € 5.
 - 1.7.2 — Por cada lauda que exceda a primeira — € 1.
 - 1.8 — Por fotocópia autenticada:
 - 1.8.1 — Pela primeira folha — € 5.
 - 1.8.2 — Por cada folha que exceda a primeira — € 1.
 - 1.9 — Requerimento de condição de excepção, por requerimento (abrange também os requerimentos remetidos via CTT ou fax) — € 10.
 - 2 — Averbamentos:
 - 2.1 — Normais — € 1,50.
 - 2.2 — Taxa de urgência por qualquer destes actos — € 2,50.
 - 3 — Diplomas:
 - 3.1 — Doutoramentos — € 150.
 - 3.2 — Mestrados — € 125.
 - 3.3 — Licenciaturas (ou bacharelatos) — € 50.
 - 3.4 — Outros diplomas — € 50.

4 — Equivalências e reconhecimentos de graus, cursos ou disciplinas concluídas fora da Universidade de Coimbra:

4.1 — Do grau de doutor — € 500.

4.2 — Do grau de mestre — € 400.

4.3 — Do grau de licenciado — € 350.

4.4 — Curso não conferente de grau — € 250.

4.5 — Disciplinas anuais ou semestrais, com um máximo de € 125 — € 12,50.

5 — Pedido de registo de graus abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 216/97, de 18 de Agosto — € 175.

6 — Candidaturas aos concursos especiais:

6.1 — Exame especial de avaliação e capacidade — € 50.

6.2 — Cursos médios e superiores — € 50.

7 — Reingressos, mudanças de curso e transferências por candidatura — € 50.

8 — Admissão a provas:

8.1 — Provas de agregação:

Docentes e estudantes da Universidade de Coimbra — € 50;

Outros — € 500.

8.2 — Provas de doutoramento:

Docentes e estudantes da Universidade de Coimbra — € 50;

Outros — € 500.

8.3 — Provas de aptidão pedagógica e capacidade científica:

Outros — € 250.

9 — Outros actos:

9.1 — Repetição de exames para efeitos de melhoria de classificação em ano lectivo diferente daquele em que o aluno obteve aprovação (v. nota) — € 3.

9.2 — Prática de actos de matrícula e inscrição fora dos prazos:

Nos primeiros 15 dias a seguir ao último dia do prazo — € 15;

Nos 15 dias subsequentes e até 30 dias — € 50.

Nota ao n.º 9.1. — Não há lugar ao pagamento da taxa para repetição de exame a uma disciplina, para efeito de melhoria de classificação, quando o aluno realiza a respectiva prova no ano lectivo em que está inscrito na disciplina.

10 — Reapreciação de processos — o mesmo emolumento do processo apreciado.

Nota. — Se o requerente, não juntando qualquer elemento adicional ao processo de que requereu reapreciação, vir alterado o resultado, tal significando que houve lapso na apreciação inicial, não imputável ao requerente, o emolumento não é devido. Para este efeito, a quantia entregue pelo requerente deve ser considerada uma garantia e não uma receita efectiva até à conclusão da reapreciação do processo.

11 — Inscrição nos pré-requisitos — 35.

Estes emolumentos constituem receita própria da Universidade.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 16 005/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 26 de Abril de 2007 foi autorizada a cessação de funções, como chefe de divisão de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, da licenciada Rosa Arminda de Carvalho Alves Ribeiro, a seu pedido e com efeitos a 20 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães*.

Despacho (extracto) n.º 16 006/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 12 de Junho de 2007, foi nomeada provisoriamente, em regime de contrato administrativo de provimento, a licenciada Anabela da Silva Lourenço Almeida, na categoria de técnica superior estagiária, da carreira técnica superior, escalão 1, índice 321, do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos à data da aceitação.

29 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães*.

Faculdade de Direito

Declaração (extracto) n.º 182/2007

Anulação do despacho (extracto) n.º 9246/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de Maio de 2007, a p. 13 542, referente à equiparação a bolseiro da licenciada Ana Maria Sá Osório Figueiredo Martinho.

21 de Maio de 2007. — O Secretário, *Luís Waldyr Menezes Barbosa Vicente*.

Despacho (extracto) n.º 16 007/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 29 de Maio de 2007, proferido por delegação do reitor, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi prorrogado até final do ano escolar (14 de Outubro de 2007), com efeitos desde 24 de Julho de 2007, o contrato administrativo de provimento do mestre Carlos Manuel Baptista Lobo, assistente. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 2007. — O Secretário, *Luís Waldyr de Menezes Barbosa Vicente*.

Despacho (extracto) n.º 16 008/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 1 de Junho de 2007, proferido por delegação do reitor, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi prorrogado por um ano com efeitos desde 15 de Outubro de 2007 o contrato administrativo de provimento do mestre Pedro Manuel de Almeida Madeira de Brito, assistente, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 245/86, de 21 de Agosto, com dispensa total de serviço docente para preparação de doutoramento. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2007. — O Secretário, *Luís Waldyr de Menezes Barbosa Vicente*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho (extracto) n.º 16 009/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 16 de Abril de 2007, proferido no uso de competência própria, foi autorizada a alteração do contrato em regime de tempo parcial de 30% para 60% da licenciada Maria João Varandas dos Santos, assistente convidada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 16 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso*.

Despacho (extracto) n.º 16 010/2007

Por despacho de 24 de Maio de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi acordada a cessação do contrato entre a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa e a licenciada Maria Isabel Martins Pires de Castro Braizinha, como assistente convidada em regime de tempo parcial a 50%, com efeitos a 4 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso*.

Despacho (extracto) n.º 16 011/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 22 de Setembro de 2006, foi renovada a comissão de serviço, por mais três anos, à licenciada Carmina dos Anjos Pequeto Cardoso como secretária da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso*.